



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**



PORTARIA ADMINISTRATIVA DEDC/CEFET-MG Nº 119, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD-21/2022, de 11 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ação de extensão intitulada “**CULTURA HIP HOP: ARTE E EDUCAÇÃO**”, código SIGAA **PJ029-2025**, sob a coordenação do servidor **CLEVER DE OLIVEIRA JUNIOR** (SIAPE 2459473).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 06/03/2025 17:40)
CLEVER DE OLIVEIRA JUNIOR
ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO
DTI (11.47)
Matrícula: 2459473

(Assinado digitalmente em 07/03/2025 10:37)
PATTERSON PATRICIO DE SOUZA
DIRETOR - TITULAR
DEDC (11.53)
Matrícula: 1669886

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **119**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **06/03/2025** e o código de verificação: **b81c127d79**